

Ata da Vigésima Primeira Reunião

Ordinário do Segundo Período
Ordinário do ano de mil e novecentos e oitenta e quatro (1984)
realizado no dia onze de outubro do ano em curso.

No dezessete horas do dia onze de outubro do ano de mil e novecentos e oitenta e quatro (1984), sob a presidência do Sr. vereador Manoel João de Aguiar - Vice Presidente, com a ocupação do prelo e da guarda secretaria pelos vereadores: Octavio Foga Sobaglia e Amílcar Pontes, no entanto, reuniu-se ordinariamente à Câmara Municipal de Cabo de São Domingos, responderam a chamada nominal, os seguintes vereadores: Quintance Acácio de Oliveira, Aires Bento de Figueiredo, António Carlos de Carvalho Almeida, Ana Célia Mathias dos Santos Pereira, Almeida Loureiro de Souza, Rui Silva da Rocha, Dinley Pereira da Silva, Gonçalo Manuel Neves, Renato Viana de Souza, Sílvia dos Santos Figueira, Virgínia Correia de Souza, Walter de Sousa Teixeira. Havendo número regimental, o Senhor Presidente em exercício, em nome de Deus, declarou aberta a presente reunião. O seguinte foi lido, aprovada a Ata da Vigésima Reunião Ordinária, realizada no dia nove de outubro do ano em curso. Logo após, o Senhor Presidente em exercício, determinou a leitura do EXPEDIENTE, que constou do seguinte: Requerimento nº 121/84, de autoria do vereador António Carlos de Carvalho Almeida, dispôs sobre solicitação ao Excmo. Sr. Senhor Prefeito Municipal, Requerimento nº 122/84, de lauro do vereador Rui Silva da Rocha, dispôs sobre concessão de honraria de congratulação aos Professores, Profissionais, pela passagem do dia consagrado à classe, Requerimento nº 123/84, de autoria do vereador Quintance Acácio de Oliveira, requerem dispensa única para o Projeto de Lei nº 106/84, de autoria do vereador Quintance Acácio de Oliveira. Terminada a leitura do Expediente, como primeiro orador inscrito, fez uso da tribuna o vereador GERALDINO FARIAS NEVES, iniciou uma fala dizendo que mais uma vez, o povo do Geraiol de Cabo estava sendo enganado, e que naquela tarde estava presenciando uma vendinha disonestida, se proporcionada por um Projeto de lei que tentava diminuir o grande nome

do povo de Araxá do Cabo, que era uma emancipação de Município de Cabo Frio, e que por trás daquela manobra estava o Prefeito Municipal, Gilmar Corrêa, que graças ao Vereador Renato Vianna fora eleito para o cargo. Disse que o fato demonstrava claramente que o Executivo Municipal não era merecedor da confiança do povo cabense e mesmo sucedendo com os Vereadores que apoiaram o Projeto de Lei que desmembrava o Município de Cabo Frio, com a criação de mais cinco Distritos - colocando o Bairro Municipal de Alcaide na área territorial do 5º Distrito a ser criado pelo Vereador Quintance Acopi de Oliveira em sua proposição. Disse que infelizmente uma parte da população do Araxá do Cabo, não sabia votar pois no momento, o texto dada votos aos que hoje tinham os juntos anéis daquela comunidade, deixava bem claro que não iria renunciar ao seu mandato pois que, não cumprira o seu mandato para denunciar ao povo de Cabo Frio, os dois outros distritos que existiam na Câmara Municipal. Prosseguiu, disse que jamais emprestaria o seu apoio para beneficiar o Prefeito Gilmar Corrêa, ou qualquer companheiro de Bancada pois sabia que fora feito ao escondido no Gabinete do Executivo Municipal com o Vereador Quintance e o Professor Antônio Cruz, ao trocando o voto chave para fazerem levantamento do área do Município com o objetivo de prejudicar o movimento de Emancipação de Araxá do Cabo, e ainda lamentava que a Casa deveria que qualquer um entrasse em suas dependências, verificasse arquivos, e que várias vezes, encontrava um cidadão lidando com documentos da Legistlativa, nem ter lido o pensamento popular para entrar na Câmara promovendo denúncias. Prosseguiu, disse que no momento da pauta daquela reunião constava o Projeto de Lei nº 105/84 por parte o povo de Araxá do Cabo estava na Câmara para deixar clara o seu protesto e sua decepção para com os Vereadores inquestionáveis do tal documento, que considerava uma verdadeira agressão aos direitos de Araxá do Cabo, se era verdade e que se comentava em Cabo Frio que o Município por suas eleições não precisava do Araxá do Cabo, pois que então não permitiam que o 4º Distrito se emancipasse, para viver sozinho. Indagou qual seria a situação do jovem vereador Renato Vianna que ganhara sua mocidade em campanhas políticas e que na Câmara Municipal fazia favores dos mais obscuros contando com o apoio do Prefeito Municipal e que

hoje, depois de um trabalho profundo, de um grande esforço, levava em si a
deformidade. Em questão de ordem a Mesa, o Vereador Sotísio Rap Gabaglio,
disse que o Vereador Geraldo Soares Neves estava unido da palavra de
deformidade com muita arrogância, fazendo uma série de acusações a Mesa,
com um comportamento atípico e ao mesmo tempo exigiu ao a Mesa um plano de
rigor no sentido de que o Vereador Geraldo Soares mantivesse dentro dos termos
regimentais e que se acusasse, desse modo especificamente a quem estava se re-
ferindo ou a quem em termos de deformidade. O Vereador Geraldo Soares N
ves foi admoestado pelo Presidente em exercício, Vereador Mauro Azevedo e a
seguir continuou seu discurso ainda em tom inflamatório, afirmando que o Ar-
marial do Cabo não iria emancipar em sua luta na busca de sua emancipação fi-
nalizando, solicitou ao Presidente Mauro Azevedo que regulasse os 400 votos do
Cabo sempre em obediência ao Regimento Interno no sentido de que as coisas
não prosseguissem no Plenário. Logo após o Presidente Mauro Azevedo, comunicava
as lideranças do Cabo e demais Vereadores, que o Vereador Renato Vianna de
Souza, estava imbuído no Plano de Oradores, como o primeiro a ocupar a Tribu-
na, e por não estar presente no momento da chamada, por motivos particulares
em seu Gabinete, foram convocada o Vereador Geraldo Soares Neves e que assim
sendo, solicitava que o Plenário se pronunciasse favorável ao uso ou não da Tri-
buna, pelo Vereador Renato Vianna de Souza. Com a acquiescência do Plenário, o
Presidente Mauro José de Azevedo, solicitou ao Vereador Renato Vianna de Souza,
que dispunente do seu tempo regimental na Tribuna e seguir, fez uso da pa-
lavra o Vereador RENATO VIANNA DE SOUZA, em tom emocionado, o Vereador Re-
nato Vianna de Souza, fez todo o seu discurso louvando e repunente
contra a atitude do Vereador Quintance Acácio de Oliveira que naquela tarde, co-
locara no Pauta para votação em regime de urgência, Projeto de Lei que dispun-
ha sobre a desmembramento da área territorial do Município de Cabo de
com a criação de mais cinco distritos, mas, e que mais lamentava era a ju-
la de que numa clara demonstração de desrespeito ao povo de Armarial do Cabo, a
Via Nacional de Alcaide José configurada no 2º Distrito, deixando aberta de per-
tencen a área territorial do Armarial do Cabo, que como era de conhecimento de to-
dos fulava por sua emancipação. Disse que o fato era motivo de ansiedade pa-
ra sua gente, para o seu povo, e que assim sendo tinha a obrigação, o dever de se

manifestar contrária a matéria de autoria do Ven. senhor Quintanilha Guedes de Oliveira, lamentando também que outros Senhores colocassem seu apoio a proposição da Lei da Bancada do PMDB. Disse, no entanto, que não se oporia à Lei do PMDB a iniciativa no sentido de colocar por terra os sonhos de emancipação do Arxial do Cabo, tendo que o viveu através e de qual se orgulhava e que, na realidade, continuava na sua própria partido era também uma maneira de manter a sua amor ao Arxial do Cabo, ao seu povo trabalhador e de tantas tradições no contexto da história do Brasil. Falou da potencialidade do Arxial do Cabo, como estância de turismo, da riqueza do seu mar, da Companhia Nacional de Petróleo implantada em solo do Arxial do Cabo, de maneira legítima e que de forma alguma poderia se colocar isso: poderia se calar ante a brutalidade imposta no Projeto de Lei de autoria do Ven. senhor Quintanilha Guedes de Oliveira, que de maneira danosa por terra ao Arxial do Cabo, retirava daquela gente um dos mais importantes atributos do Estado do Brasil, como forma de deter o processo que vivava a emancipação de sua terra. Afirmitou que a emancipação de Arxial do Cabo era uma realidade, que de maneira alguma, haveria um retrocesso e que nem o Projeto de Lei de autoria do Ven. senhor Quintanilha Guedes iria interromper a luta dos que lutavam por um direito adquirido por força de trabalho e de progresso, fruto do ideal dos que pugnavam pela democracia e pela dignidade de seu trabalho. Continuando, disse que o Projeto de Lei do Ven. senhor Quintanilha Guedes era errado de equívoco, não deveria condições constitucionais previsional em seu próprio no seu Organismo dos Municípios, citando inclusive, pareceres já publicados quanto a inconstitucionalidade da matéria que seria colocada em votação naquela reunião. Falou do respeito e do orgulho que tinha pelo povo cabofriense de que era também legítima defensor e representante, mas que aquele momento era histórico para o povo do Arxial do Cabo, não tendo na lei e que nenhum modo, obedecendo a sua formação democrática e sua consciência mas uma vez deixava patenteado o seu protesto contra o Projeto de Lei que dispunha sobre o desmembramento da área territorial do Cabo Itua e mais colocava por terra o quanto existia o Arxial do Cabo onde estava localizada a Companhia Nacional de Petróleo. Finalizando, disse que sempre firmara sua vida política no ideal de servir, de proporcionar ao povo melhores condições de vida e que nenhum modo naquele momento colocava toda a sua carreira, todo o seu entusiasmo e ideal a serviço de um gesto do seu povo, do seu querido Arxial do Cabo, que por certo seria guardado o convívio

de Município. Ainda na parte final do seu discurso quase sempre marcada pela
emoção, o Vereador Renato Vianna de Souza, falou de liberdade, do direito que to-
dos tinham de escolher os seus próprios caminhos, de contar com novas ideias
ao manifestarem o desejo de ver um distrito ser transformado em Município, e
que o Anual do Cabo já havia atingido a sua maioridade, era portanto a hora
de caminhar sozinho, com o seu povo, e que assim sendo mais uma vez não admira-
ria que a voz de liberdade, da democracia, da vontade popular pudesse ser ouvida
na atuação de manobra imposta em Projeto de Lei de autoria do vereador Quintarco A-
rceli de Oliveira. Disse ainda, que a história política de Anual do Cabo começava de fato
naquela instante e que como filho de Anual do Cabo, embalado pelas vistas de novas
horizontes não iria ficar surdo, finalizou dizendo que não peritava o direito e a
justiça para todos e exigia que o mesmo tratamento fosse proporcionado ao po-
vo de Anual do Cabo. Como último orador fez uso da palavra o vereador WALTER
DE ALESSA TEIXEIRA, em sua fala o vereador Walter de Barros Teixeira, disse que a ma-
nobra vivida pela Câmara Municipal de Cabo Inia era de muita emoção, de paixão
e que embora ocorressem tais acontecimentos não eram propícios para a análise de
problemas que exigiam seriedade e bom senso em sua abordagem, mas que
não peritava a posição do vereador Renato Vianna de Souza que mais uma vez em
sua fala deu demonstração do seu altivez e caráter elevada, restando assim sua
admiração pelo vereador Renato Vianna de Souza. Terminou ao então, a fala do
vereador Geraldo Maria Navea que mais uma vez deu mostrão da sua despre-
zação legislativa. Salvo erro por aquele dia violentamente os integrantes do Po-
der Legislativo Cabense pelo fato dos mesmos defenderem uma posição no Pro-
jeto de Lei apresentada pelo vereador Quintarco Arceli de Oliveira, que voluntaria-
va a defesa do Município de Cabo Inia, ante possível emancipação do Anual do Cabo.
Disse que embora respeitasse os desejos de Anual do Cabo local onde tinha gran-
des amigos e cujo povo admirava, era necessário a análise feita dos problemas que
iriam ser tratados para o povo cabense de uma maneira geral que de certa
forma seria brutalizada também por uma manobra política apenas, visto que
não entender, comparativamente, o Anual do Cabo estava a sofrer as maiores
cuidados por parte do Executivo Municipal e que se ocorresse a emancipação
Cabo Inia não teria quem solucionasse os seus graves problemas, pois fal-
tariam as verbas necessárias, com decréscimo da arrecadação em cerca de

cinquenta por cento, e que aconteceria por cento em um Arraial de Ca-
 be com uma anexação excepcional para a sua área, e suas necessidades
 e Cabo Frio mergulhado em graves problemas inclusive de origem racial com
 Prefeito sendo inclusive obrigada a demitir em massa funcionários, entre
 outras agravantes. Devido a iminentes tentativas de aparte Sr. Dora dos
 Senaldino Elias Neven, e Vereador Walter Berra disse que considerava o
 representante do PSD, um homem de posições putativas, como torções do
 caubas dependentes e que atingiria duramente aos Vereadores com suas polí-
 ticas cheias de desamor, de desonestidade, numa tentativa de colocar a povo
 altamente politizando contra a Câmara de Vereadores do C. do Frio com o
 fim de tentar coartar o legítimo direito de qualquer vereador apre-
 sentar para aprovação ou não do Plenário de qualquer proposição de in-
 teresse da comunidade, exemplificando com o Projeto de Lei a ser apreciado
 naquela tarde, de auxílio do Vereador Gintarco Reali de Oliveira. Continuando,
 disse que não podia contentar as palavras de Vereador Renato Moura de S.
 go pois o mesmo representava com dignidade os anseios do seu povo, mas o
 na de bom alvitre lembrar ao povo de Cabo Frio, em definitivo, tanto que presen-
 ta o movimento de emancipação do Arraial do Cabo, encandea uma péssima
 manobra política, no sentido de impedir a Administração do Prefeito Afair
 Corrêa que constantemente se viu envolto com problemas oriundos das altas
 esferas do Governo Estadual, que sempre evitava uma aproximação com
 o Executivo Cabofriense, e ainda, que Cabo Frio não tenha um Deputado na
 Assembleia que pudesse fazer a defesa dos altos interesses do Município, e
 os que tinham assento na Assembleia eram os cacadores de votos que Cabo
 Frio não apresentava em vez para de eleições e que por cento, não se importavam
 com a problemática Municipal, mas que na oportunidade, se colocavam a favor
 da emancipação do Arraial do Cabo para obterem os votos de sua gente. Como
 cabofriense, o Vereador Nílton disse entender que a emancipação suplantaria
 o Município de Cabo Frio e enriqueceria o Arraial do Cabo, e que assim
 sendo, seria de bom alvitre que os dois continuassem juntos, pois todos eram
 testemunhas de que o Arraial do Cabo vinha recebendo os investimentos no
 sentido de seu progresso. E seguiu, tanto mais sobre os pontos que o Mu-
 nicipio de Cabo Frio vinha sofrendo em seu território ao longo dos anos, que

ne tal estado de coisas continuasse Cabo São João estava fadado ao desapareci-
mento. Citou que em mil oitocentos e treze (1813), foi criada o Município de
Itacaré com o desmembramento de área de Cabo São João, e, mil oitocentos e qua-
rante (1814) foi criada o Município de Itacaré da mesma forma, em mil oitocentos e
quarenta e um (1841) foi criada Capivari, com território desmem-
brado de Cabo São João, Itacaré e Tribunha, em mil oitocentos e quarenta e seis
(1846) foi criada o Município de Barra de São João, com o desmembramen-
to de Itacaré, Cabo São João, em mil oitocentos e cinquenta e nove (1859), foi
criado o Município de Gramma, formado por áreas de Cabo São João e Capivari,
em mil oitocentos e noventa (1890), São Pedro de Aldeia, formado por á-
rea do Município de Cabo São João, e que hoje a área nem nemcente do Município,
somava quinhentas e dezesseis quilômetros quadrados, que no Ato de Pa-
te fôra emancipado, realmente Cabo São João ficaria sem condições plenas de ser de-
separado, ou seja, considerou que o Município não seria viável por sua extensa-
ção, uma verdadeira "implantação" traumática de um dos seus mais importantes
ranchos. Teceu considerações sobre o Alcalde, dizendo que a sua implantação fôra
uma luta de sindicatos, do Senhor Almirante Amoral Peixoto, do povo cabofriense,
do povo cabista evidente, e que a Empresa retirava seu calcão da lagoa de Gra-
mma, em São Pedro, que a água vem da São Vicente, e que nem dúvida a Empre-
sa fôra criada para dar a Cabo São João uma dimensão imponente, que portanto, os
representantes de Cabo São João não poderiam ficar omisso ante a uma provável
perda do Alcalde. Defendendo a integridade do Projeto, disse que o mesmo era o
único remédio capaz de impedir a morte do Município de Cabo São João, formado hi-
stóricamente por um grupo de Deputados interessados no voto de Gramma de Cabo
São João, disse que se a Assembleia tinha o direito de se manifestar nos
anúncios Municipais, conseguiu que a Lei Complementar nº 3, conseguia no
seu Artigo 60, o direito da Câmara Municipal de Cabo São João não concordar com o
ato que por certo causaria o fim do Município Cabo São João, ou seja, a emanci-
pação do Gramma de Cabo, cujo mentor era também o Governador Coronel de Guerra
Buzelo, e ainda que a intenção da Câmara de criar novos Distritos vinha sobre-
tudo na guarda dos interesses locais e econômicos do Município e do seu povo. A
seguiu, se deu colação para apreciação Plenária o Requerimento nº 123184, de ou-
tura do vereador Quintance Acopi de Oliveira, que solicitava discussão única no Pa-

jeto de lei nº 106184, assinou o que se segue: O Senhor Presidente Klaus J.
 vide Azevedo: O Requerimento nº 106184 contém as assinaturas de vere-
 dor Amílcar Acopi de Oliveira, Omar Cordeiro de Moraes, Vereador Benno de Ugu-
 reda, Octávia Raja Cabral, Walter de Penna Teixeira, Ary Silva da Rocha, Sil-
 via dos Santos Siqueira, Dirley Pereira da Silva, Ana Célia Kalthian dos Santos
 Rocha e Almeida Benneima de Souza. O referido Requerimento que dispõe
 sobre discussão única quanto ao Projeto nº 106184 que dispõe sobre o des-
 membramento do área territorial do Município de Cabe São com a criação de
 novos distritos. A Presidência faz saber aos Senhores Vereadores que o Reque-
 rimento nº 123184, por conter as assinaturas já referidas, está aprovado so-
 gamente, e assim sendo, a palavra entoná franqueada apenas ao Vereador
 Amílcar Acopi de Oliveira, autor, e ao líder da Bancada do PDS no Casa de
 Vereador Dirley Pereira da Silva com a palavra o Vereador ARISTARCO ACOPI
 DE OLIVEIRA. O Senhor Vereador Renato Vianna de Souza (em questão de ordem)
 pela Ordem Senhor Presidente - O Senhor Vereador Ary Silva da Rocha (ques-
 tão de Ordem Senhor Presidente) - O Senhor Presidente Klaus Azevedo - Questão
 de Ordem com a palavra o Vereador Ary Silva da Rocha. O Senhor Vereador
 Ary Silva da Rocha, Senhor Presidente, o Vereador Renato Vianna de Souza, o
 Presidente da Casa, eu ele annuo e meu lugar eu ele não constar como pre-
 sente no Plenário. O Vereador Renato Vianna de Souza tem que annuo a Pre-
 sidência eu ele não consta no Plenário. O Senhor Presidente Klaus Azevedo
 Vereador Ary Silva da Rocha, a Presidência vai conceder a palavra em ques-
 tão de Ordem ao Vereador Renato Vianna de Souza, e me enoje comunicar mais
 uma vez, que o Requerimento nº 123184 já está regimentalmente aprovado e qu-
 assim sendo eu não encaminha pelo autor e pelo líder da Bancada do PDS.
 O Senhor Vereador Renato Vianna de Souza (em questão de ordem) Senhor
 Presidente em exercício Vereador Klaus José de Azevedo, tem razão e Vereador
 Ary Silva da Rocha em sua questão de ordem. Realmente a Presidência
 não poderia se manifestar ao Requerimento apresentado desde que a Presiden-
 cia estivesse no exercício de sua função e pediram que o vice-Presidente annu-
 nio, para que pudesse entao fazer o encaminhamento do materia. No en-
 tanto, entendemos, Senhor Presidente, Senhores Vereadores, que o materia em
 questão muito embora a aprovaç conata do Vereador Ary Silva da Rocha, mas em

da matéria ora em função disso: mas em função da matéria ora em discussão, não poderia deixar de mesmo instante, mesmo pedindo desculpas, aos meus Pais, deixar de encaminhar, deixar de protelar, deixar de contentar este ato que a Câmara Municipal de Cabo Frio promove no mesmo Casa - O Senhor Vereador (em questão de ordem) - O nobre Vereador Renato Vianna de Souza, parece que não entendeu o que o Presidente colocou quanto ao Requerimento nº 123184, visto estar encaminhando realmente a matéria, visto não ter direito ao uso da palavra o autor, a liderança de PDS Gonçalo de Figueiredo a forma regimental a Vossa Excelência, sobretudo pela maneira com que o Nobre Vereador Kauro José de Azevedo vem conduzindo os trabalhos, não que não gostamos de ouvir o Nobre Vereador Renato Vianna de Souza, só que o procedimento fez o Regimento da Casa. Que Vossa Excelência faça cumprir o Regimento, em nome da liberdade e da Democracia e em respeito a Presidência. O Senhor Presidente Kauro José de Azevedo (dirigindo-se ao Vereador Renato Vianna de Souza) - A Presidência concedeu a palavra a Vossa Excelência, em questão de Ordem, cu seja para orientar a Mesa e assim sendo solicito que o Nobre Vereador cumpra o Regimento. O Senhor Vereador Renato Vianna de Souza (respondendo) Annuendo, solicito a Vossa Excelência que me permita ocupar a Presidência. O Senhor Presidente Kauro José de Azevedo (respondendo) A Presidência em exercício possui o cargo de Presidente da Casa, Vereador Renato Vianna de Souza (ao assumir a Presidência) - Senhores Vereadores, a Presidência agradece a colaboração do Vice-Presidente, Kauro José de Azevedo, mas entende a complexidade e a importância da matéria em discussão, para obedecer ao que determina o Regimento Interno da Casa, passo a Presidência ao Vice-Presidente Kauro José de Azevedo para que possamos fazer o encaminhamento do Requerimento nº 123184, dessa forma, estamos procedendo regimentalmente Annuendo a Presidência, o Vereador Kauro José de Azevedo. Concedo a palavra ao Vereador Renato Vianna de Souza. Como havíamos dito anteriormente, da importância da matéria em discussão, da complexidade da matéria em pauta, por certo não temos condições regimentais, de não permitir a aprovação do Requerimento do Vereador Aristarco Giaceli de Oliveira, em função do mesmo, contenta assim a maioria absoluta dos membros desta Casa. Vouto embora sabemos que a matéria já está aprovada, de acordo com a Lei Complementar, de a

corde com o Regimento Interno desta Casa, mais jamais poderíamos deixar de contentar mais uma vez, a atitude da Câmara Municipal de Cabe de Veado na apreciação desta matéria, não poderíamos deixar panno de possibilidade quando entendemos que a matéria não poderia ser apreciada pela Câmara Municipal de Cabe de Veado. Temos em mãos Senhor Presidente, um parecer de DAJCM, órgão que existe no Município, datado de mil e novecentos e noventa e sete (1977), numa consulta feita pela Câmara Municipal de Ilacana (leu o parecer na íntegra). Senhor Presidente, Senhores Senadores, não tivemos mais onde buscar recursos dentro do lei, para que pudéssemos impedir a aprovação desta matéria na tarde de hoje. O que conseguimos, foi um parecer do órgão oficial do Estado do Rio de Janeiro, que apesar de ser datado de mil e novecentos e noventa e sete (1977) acreditamos que a legislação não tenha mudado e possibilitado assim, que as Câmaras Municipais, promovam a criação de Distritos. Assim sendo clamamos a todos os Senadores que analisem com maior acuidade os detalhes legais que envolvem o Projeto de lei nº 106/84, visto que entendemos que a mesma não se encaixa em nenhum dos preceitos legais que possibilitam no futuro a criação de Distritos, no âmbito do Judiciário para o seu cancelamento. Dessa forma Senhor Presidente peço aos Senhores Senadores que retardem a votação da presente matéria. O Senhor Senador Mauro José de Azevedo - continua em discursão e Requerimento. Nesse ponto da reunião foi anunciadas diversas questões, sendo a primeira pela Bancada do PMDB, como pela Bancada do PSD, visto ter o Senador Renato Simão de Souza encaminhando a matéria constante do Requerimento nº 123/84 com a concordância do Senador Guisberto Acil de Souza, e assim sendo após várias consultas ao Regimento o Senador no exercício da Presidência, Mauro Azevedo, determinou que o Regimento fosse seguido, com o uso da palavra no encaminhamento da matéria apenas ao autor, Senador Guisberto Acil de Souza, e ao líder da Bancada do PSD. O Senador Senador Guisberto Acil de Souza (encaminhando), Quero falar a Vossa Excelência para justificar o pedido de urgência quanto a relevância do Projeto de lei nº 106/84, e tentar refutar as argumentações pelo Senador Renato Simão de Souza. Existem diversas formas de procedimento jurídico. Uma das normas, é o direito de consulta e consulta inclusive que o senhor jurista Elvino Bevilacqua, certa vez consultado sobre uma matéria sobre a validade quanto a panno que se havia tentado contratar, achou a prescrição demandar.

do. Então o momento jurista disse que poderia pagar cinco cruzeiros, e presunha
qualquer nobreza para que então possa ser dada a parecer. Abriu, sem querer com-
parar o autor da consulta citado pelo Senador Renato Simão de Souza, consulta do
DAICM, que presta ajuda jurídica às municipalidades é um órgão que apenas, meca-
nicamente, responde com vistas a tender situações. Mas, com inteligência, o Senador Renato
Simão de Souza, não disse que era necessário a consulta, ou melhor, a autorização
do Presidente da República ouvidor o Ministério da Justiça, para que se criasse apenas
um Distrito. Ora, no todas as vezes que formulamos um Distrito nós tivemos que meca-
nicamente ao Presidente da República, e logo este que foi eliminado do procedimento da
Presidência da República, fato este que foi eliminado, diga: procedimento da República
pelo então Presidente Castelo Branco, entre outros tantos que foram eliminados. Que
no dizer a Vossa Excelência que outros Senadores discutiam da impropriedade da ma-
téria, mas, em absoluto não desejo a minha proposição obstar o movimento
de emancipação de Guaiabá do Cabo, mantendo somente defender o direito, o direito do
povo de Cabo Frio, o direito da Câmara de Senadores de Cabo Frio de fazer valer o que
é facultado pela Lei Orgânica dos Municípios através do Artigo 60 em seu parágrafo
1º. Propomos o parcelamento equitativo do Município de Cabo Frio, nada mais
do que isso, agora, já que o assunto foi tratado por outros pensões, neste caso,
de certo forma querendo se antecipar a um fato que eles dizem estar consumado, e
que nós queremos impedir que o Distrito de Guaiabá do Cabo possa se emancipar, mas
uma razão para que nós pecamos que a urgência seja denominada Senhor Presidente,
para que possamos impedir que um grande mal e um mal muito maior possa ser
cometido contra o povo de Cabo Frio. Não podemos permitir que quinhentas e deza-
seis (516) quilômetros quadrados possam ser governado com uma economia que pos-
sa ser dirigida a uma área equivalente apenas a um município de Cabo
Frio. Razão porque queremos que a matéria possa ser votada em regime de ur-
gência, para que não se faça com o povo de Cabo Frio, violentamente, a sua enla-
gação, com a mesma omniação, com o mesmo consentimento, isto Senhor Presidente,
é a razão pela qual levantamos para pedir a Vossa Excelência e aos nobres Senado-
res, que não silenciem neste exato instante, que não coloquem os "panos quentes"
naqueles que querem não somente fazer política no Estado do Rio de Janeiro.
Muito obrigada Senhor Presidente. E seguiu, a palavra foi concedida ao líder do
POB. Neste instante, o Senador Renato Simão de Souza, solicitou ao Presidente

em exercício, Senador Mauro Azevedo, permissão para ocupar a Presidência, respondendo o Senador Mauro Azevedo que após o encaminhamento do matéria em discussão pelo líder de Bancada do PSD, passaria a Presidência ao Senador Renato Sianna de Souza. O Senhor Senador Dirley Pereira da Silva (encaminhando) - Senhor Presidente, Senhores Vereadores, há tempo, a redistribuição territorial do Município de Cabo Itua no faz necessária, e nós, que somos oriundos do Distrito de Tamoios, constatamos, mais de duas Excelências, uma necessidade vista, nos Tamoios, em extensão territorial, o maior do nosso Município, e carece da assistência de todas as Administrações Municipais que já passaram por Cabo Itua, e por isso, os Distritos de Búzios e Tamoios não conseguem ser administrados devidamente e nós entendemos perfeitamente a punição de cada um dos Senhores aqui, mas entendemos que acima de qualquer outro interesse, que quando a coisa pública está em jogo, devemos abrir mão de nossas ambições pessoais, devemos colocar acima de tudo, a defesa do bem estar do povo, entendemos, que o Projeto de lei apresentado pelo Senador Antônio Ottoni de Oliveira, não visa em hipótese alguma, prejudicar a emancipação do 4º Distrito, que entendemos até, ser perfeitamente legítima, o que nós aceitamos e repudiamos é que partidos políticos e indivíduos, de alguns políticos tentem usar o nome Município para se promoverem, tentem implantar no Município de Cabo Itua, o caso político, recife e é por isso que levantamos a nossa voz, em defesa do nosso projeto, que significa a elevação do povo de Cabo Itua. Tenho dito. O Senhor Presidente Mauro Azevedo (prezando) Após o encaminhamento do Senador Dirley Pereira da Silva, o Projeto de lei é por aprovado o requerimento nº 12384 por conter o mesmo assunto. Luan dos Senhores Senadores que representam mais de dois terços dos componentes da Câmara Municipal de Cabo Itua Neste momento, passo a Presidência ao Senador Renato Sianna de Souza, Presidente efetivo da Casa. Então em discussão o Requerimento nº 12284, de autoria do Senador Ayrton Silva da Rocha, dispondo sobre concessão de Homenagem de Congratulações aos Professores pela passagem de sua data. Para encaminhar com a palavra o autor - O Senhor Senador Ayrton Silva da Rocha (encaminhando). Estamos entregando uma Homenagem de Congratulações aos Professores de Cabo Itua, digna a profissão de professor, que fez com que o Pedro, tivesse esta ocasião. - Se não fosse Imperador, quisera ser mestre - enciso Cabo Itua. Portanto neste instante Senhor Presidente, de comemoração do Dia do Professor,

que se aproxima, exaltar a aqueles que arrojando as dificuldades próprias da carreira não exemplos de amor e ternura em nossa sociedade. Cabe-nos, exaltar a extrema dedicação dos mentes que procuram orientar os infantes em seus primeiros passos na difícil missão de ensinar. A vida Senhor Presidente, é uma constante doação, quem faz da sua vida um exemplo de ternura, de dedicação, de amor, verdadeiro corolário das mais belas virtudes do ser humano, como a proficiência cabofriense, merece neste momento o monarca Louros, a monarca glória no o monarca agradecimento. Temos para nós, que a vida não vale pelo que se faz, mas sim pela emoção de servir ao próximo, de uma vida dedicada ao bem estar público, de uma vida dedicada ao magistério, na árdua missão de formar a carater e a cultura de novas gerações. A vida, Senhor Presidente, entendemos tem que ser uma constante doação de amor, por isto doação de amor, como nos ensinou Santo Agostinho, Ptolomeo, Rondon Pacheco, e o maior de todos os filósofos, Jesus Cristo de Galileu. Por isto Senhor Presidente, pelo amor, pelas lições de vida, pelos exemplos proporcionados pelos professores, professores de Cabo Frio, que apresentamos a Casa esta doação, que vivá sem dúvida não engrandecer o legislativo cabofriense nos nobreza Senhor Presidente engrandecer o legislativo cabofriense que seja, mente agradece aos professores pelo muito que tem feito pela nossa terra, pela nossa cultura, por nosso povo. Isto isto, o Senhor Presidente, de imediato, transportou os trabalhos à ORDEM DO DIA. Neste etapa, foram apreciadas as seguintes matérias foram aprovadas os Requerimentos nº: 181/84, de autoria do Vereador Antônio Carlos de Carvalho Trindade, Requerimento nº 122/84, do lauro do Vereador Geyn Silva da Rocha e 123/84, de autoria do Vereador Aristarco Acicli de Oliveira. Aprovado ainda o Projeto de Lei nº 106/84, da lauro do Vereador Aristarco Acicli de Oliveira. Foram encaminhadas a Comissão de Constituição e Justiça, Obras e Serviços Públicos e Redação final, para em conjunto emitir pareceres no Projeto de Lei nº 106/84, de autoria do Vereador Aristarco Acicli de Oliveira. Foi encaminhado a Comissão de Constituição e Justiça o Projeto de Resolução nº 08/84, de autoria do Vereador Klauo José de Gzededo, concedendo título de cidadão ao Senhor João Francisco Valenteim. o Projeto de Lei nº 48/84, contendo Mensagem Executiva nº 41/84. Aprovado, por último, o Parecer da Comissão de Redação final, nos seguintes Projetos: Projeto de Resolução nº 004/84, de autoria do Vereador Jurgênio Pereira de Souza, Projeto de Lei

nº 9184, do mesmo autor. Projeto de lei nº 101184, contendo mensagem executiva nº 69184. Terminado o Ordem do Dia, franqueada a palavra para EXPLICAÇÕES PESSOAIS, fez uso da mesma o Vereador VIRGÍNIO CORRÊA DE SOUZA disse que não podia deixar de se manifestar num dia que considerava histórico para a política cabofriense, que assim passava desde os tempos do seu fabril pai, Luís Corrêa, homem que dedicara sua vida ao ideal de ver um rio que passava principalmente o Anaijal do Cabo, mostrando que mesmo terem percebido alguns momentos difíceis na vida política de Cabo Frio, mas nunca como estava acontecendo naquela reunião. Disse que a aprovação em regime de urgência do Projeto de lei de autoria do Senador Aristarco Acopi de Oliveira criando mais cinco Distritos no Município de Cabo Frio, causava-lhe espanto, considerando que a iniciativa do líder do PMDB, denotava uma atitude oportuna, quando se sabia que o clamor público, percorria a cidade dando conta que o processo de emancipação do Anaijal do Cabo já era irreversível, e que um certo dia o Anaijal do Cabo, sua terra natal, naquela data já festejaria em frente a Assembleia do Estado, os pareceres de diversos Comissões Legislativas que considerava como legitimado por lei, o justo anseio da comunidade do Anaijal do Cabo. Disse que o Projeto de lei do Senador Aristarco Acopi de Oliveira, criando mais quatro Distritos em Cabo Frio, e colocando no 5º Distrito a área onde estava implantada a Cia Nacional de Alcool, era um golpe duro, defendido contra o povo de Anaijal do Cabo, sendo também que o Anaijal do Cabo era a terra-mãe de Cabo Frio, pois antigamente era o nome de Anaijal e Cabo Frio, se chamava Santa Helena, mas era justo, que desconhecendo tantos anos o filho Cabo Frio, proporcionasse a liberdade para sua mãe, Anaijal do Cabo. Discorreu sobre alguns aspectos históricos do Município dizendo inclusive que apontar em terras de Cabo Frio, o primeiro ponto a ser tecida fora Anaijal do Cabo, sendo inclusive, o 4º Distrito, o primeiro irradiador de progresso da região, logo, Anaijal do Cabo inicia o progresso de todos. Considerando que com a filia, Cabo Frio não causava transtornos e Anaijal do Cabo, a sua economia, ainda na época, era maior no 4º Distrito, a culpa vem do lado de Cabo Frio. Disse que Anaijal do Cabo era a região mais rica do Município, no entanto suas riquezas eram distribuídas em todo o Município, ficando uma parcela insignificante para ser aplicada em sua terra, Anaijal do Cabo,

mas, que o mar, se cansara, os filhos de Annaíal do Cabo se cansaram e que
era chegada a hora, e que no clamor dos cabintan, Annaíal do Cabo seria emancipa-
do. Em seguida disse que problemas de tal importância, tinham que ser resolvi-
dos por cabo-frienses, por suas raízes com os cabintan - vice-versa, com o respei-
to da vontade popular em Annaíal do Cabo, e que na ocasião lembrava que sem-
pre fora a favor dos pequenos países africanos quando questionam no libertan do
jogo da cultura europeia e que, infelizmente, naquela data era apreciada e a-
provada um Projeto de lei imputado, não elaborado por um cabo-friense, mas por
uma "ave de arribação", que não conhecia os sentimentos do povo cabinto ou do
povo cabo-friense, ave que pousara em terras de Annaíal do Cabo de Cabo Frio, em
busca do novo sobrevivência, e tinha, então, negan os anseios de liberdade, e de
progresso de um povo heróico como o cabinto finalizando disse esperan em
Deus a emancipação de Annaíal do Cabo, mas que, a exemplo das eleições diretas,
também o povo cabinto poderia repudiar os Vereadores que foram solidários no
Projeto de lei nº 106/84, que era uma tentativa de apertar mais ainda, os gúilhões
que mantinham o Annaíal do Cabo submisso aos caprichos de Cabo Frio. A seguir,
foi uma das palavras o Vereador OCTÁVIO RAJA GABAGLIA, abordando o discurso do Sr.
Vereador Virgílio Correia de Souza, disse que realmente, o problema da emancipa-
ção de Annaíal do Cabo não fora discutido por cabo-frienses, o que era verdade
e que o problema era resultado de uma manobra política do Governo do Está-
do, com intuito eleitoral, para dividir o Município de Cabo Frio. Quanto aos
aspectos de arrecadação tributária, distribuição de renda ou de verbas para
outros distritos, registrou o Vereador Octávio Raja Gabaglia que mais uma
vez na Câmara Municipal de Cabo Frio, fora dita como falida, justamente, a
Empresa que segundo os alçuzes do Projeto de lei do Vereador Aristonero Aoki,
vivia a non a mala propulsora do progresso do Annaíal do Cabo, enfatizan-
do ainda, que um Município e sua formação exigiam mais do que a mera con-
sulta em leis, e ainda considerava a emancipação de Annaíal do Cabo, projeto
que requeria estudos profundos quanto a sua viabilidade prática disse que a
Pena estava discutindo a redistribuição da área territorial do Município de
Cabo Frio, atribuição específica do legislativo, e ainda, que os impostos arrecada-
dos através da Cia Nacional de Alcatim, eram aplicados no Município de Cabo
Frio, não importando em que Distrito. Falando ainda sobre o discurso do

Vereador Sérgio Correia que observava a divisão da África em pequenos paí-
 ses (apoiado pelo Vereador Sérgio) disse que não é possível esquecer mo-
 mento em que, separando os povos nem fixar em condições, características
 históricas de um povo, o que por certo condenaria a separação povos unidos
 pela etnia, Cabo Verde e Anual do Cabo. Citando Boquavol, disse que a frase
 "dividir para reinar" era apropriada para a situação vivida no momento po-
 lo Município em seu todo, com a diáspora, o ódio, sendo colocada pela mesm
 premissão, com uma brigada contra uma em benefício de outras antigas
 pensões e situações. Concluiu que a situação não estava em emancipação,
 fixando que seria o caso que se todo Distrito que tivesse uma pequena fra-
 ção de renda que não se emancipar, mas sim, na distribuição junto de verbas
 nos distritos, numa reforma tributária, enfatizando que se em um município
 um Distrito fonte, o ser um Município fixado, nas mãos de um governo in-
 competente, logo após fez uso da palavra o Vereador ALCINEDES FERREIRA DE
 SOUZA, congratulou-se com o Partido do Renato Simão de Sá, por ter aprovado
 uma proposta contra a do Projeto de Lei nº 106/84, fixando que a atitude do ve-
 rador demonstrava o seu alto espírito público, solidariedade ao povo de Uniao
 do Cabo, sua terra, e que tal proposta engrandecia o jovem Presidente da Casa.
 No entanto considerou que como representante do Município de Cabo Verde, não
 poderia deixar de manifestar sua solidariedade a propositura de Vereador
 Antunes, corroborando inclusive ao pronunciamento de Vereador Leão Ra-
 ja Bobaglia "In totum". Considerou também, que não era contra a emancipa-
 ção do Anual do Cabo, mas não podia admitir que tal movimento visasse propu-
 dicar a maior parte da comunidade caboverdeense, em benefício de uma minoria
 que fazia parte do contexto municipal e que estava recebendo todos os cuidados
 da atual Administração Municipal. Recomendou também que o Projeto de Lei nº
 106/84, virava obrigação de guardar a Lei Nacional de Alcaide, principal por-
 to de renda do Município, para o povo caboverdeense. Fez ainda comentários sobre
 a possível emancipação do Anual do Cabo, colocando para análise de todos a si-
 tuação em que se encontra o Município de Cabo Verde, Cabo Verde privado da Alcaide, afir-
 mando que os problemas de educação, saúde, saneamento básico, e ainda os pro-
 blemas ligados à área social, como urbanização de favelas, emprego, entre
 outros, levam Cabo Verde a completa estagnação, dizendo que os promo-

101

tores da emancipação do Armaial de Cabo, tinham que ser responsabilizados pelo desaparecimento do Município de Cabo Frio em pouco tempo. Finalizou dizendo que particularmente considerava a emancipação de Armaial de Cabo, uma presença inevitável, um direito de uma população, mas nunca, em contas de emprovemento e da mineração do povo cabofriense. Em seguida, fez uso da palavra o Vereador ANTONIO CARLOS DE CARVALHO TRINDADE, iniciou uma fala dizendo que alguns vereadores se manifestavam contra a emancipação de Armaial de Cabo, mas que os mesmos vereadores concordavam em assumir uma matéria de cujo tema o povo cabofriense se tomava conhecimento naquela tarde, afirmando que era contra toda e qualquer atitude do Prefeito Municipal que viesse desmantelar o legislativo, a exemplo de situações anteriores, exemplificando com o Município para pagamento do 13º salário do funcionalismo, que já havia sido efetuada sem autorização da Câmara. Colocou uma série de críticas ao Prefeito Alair Corrêa, acusando o Chefe de Executivo de centralizar a Administração Municipal, sem a participação do seu subordinado, com máximas exceções. Criticou também a alguns membros da Bancada do PSD, por terem assinado o Requerimento nº 123184, em apoio ao Projeto de Lei nº 106184, que propunha a redistribuição distrital do Município de Cabo Frio, para prejudicar o movimento de emancipação de Armaial de Cabo. Considerou importante votar em uma matéria de tal importância sem que houvesse um estudo mais apurado, visto conter a transformação radical da área territorial do Município de Cabo Frio. Condenou a atitude dos vereadores do PSD que de maneira apressada votam pela aprovação do Projeto de Lei nº 106184, dizendo que os mesmos não haviam atentado para a gravidade da matéria. Disse que não poderia aos signatários do Requerimento nº 123184, que deixassem de atender ao desejo, orientação do Prefeito Municipal, mas que, nelas também de pautar a matéria inserida no Projeto de Lei nº 106184, para que suas implicações pudessem ser analisadas em toda sua extensão, seu condicionamento legal, embasamento jurídico indispensável além de outras providências, fazendo menção ao pronunciamento do Vereador Renato Vianna de Souza que angustia com pareceres, a inconstitucionalidade da Câmara para promover o desmembramento do Município, e que assim sendo, a Câmara poderia estar incorrendo no erro de votar em matéria que não era de competência do legislativo. Disse ainda que tinha certeza de que os vereadores que apoiavam o desmembramento do Município de Cabo Frio, atendiam única e exclusiva-

mente orientação do Senhor Prefeito Municipal, mas que, ainda havia tempo para que a proposta fosse reconsiderada, para engrandecimento do legislativo Cabofriense, que visava a atender a orientação do Poder Executivo, o que considerava inaceitável, vindo a independência dos membros, que deviam se respeitar mutuamente. Citou dizendo que em algumas ocasiões, a Bancada do PDS votava em favor quando atendiam ao Prefeito Municipal, e a comunidade, mas que na oportunidade, declarava o seu voto contrário ao Projeto de Lei nº 106/84 e ao Requerimento nº 123/84 por terem sido impostos à Câmara Municipal de Cabo Frio, e ainda, solicitava ao Vereador Virgínia Correia que após a Reunião apresentasse suas desculpas ao Vereador Gianfranco Aceti, autor da matéria, acrescentado pelo Vereador de PMDB como "ave de aniversário", o que não era verdade, pois o ilustre representante de Itaguaçu, era um brilhante Vereador, a serviço da comunidade cabofriense. A seguir, fez uso da palavra o Vereador DIRLEY PEREIRA DA SILVA, disse que tendo sido o pronunciamento do Vereador Antonio Carlos Trindade, tendo em vista os esclarecimentos a comunidade cabofriense, quanto ao assunto em discussão. Contestou as acusações do Vereador Antonio Carlos Trindade, dizendo que a Bancada do PDS, honra o voto do povo cabofriense na Câmara, e que o mesmo procedimento estava ocorrendo na condução da proposição que previa o desmembramento da área territorial do Município de Cabo Frio, cujo aspecto se dava no fato que sua argumentação, e objetiva, visavam a preservação da integridade da vida econômica do Município e por conseguinte, do povo cabofriense. Continuando, disse que nas colocações do Vereador Antonio Carlos Trindade não poderia deduzir que a Bancada do PDS, estiveram obedecendo apenas aos desejos do Senhor Prefeito, o que não era verdade, e que a simples análise da atual situação vivida pela Municipalidade, com implicações das mais graves na organização interna de Cabo Frio, imberdas na vida econômica, comércio, indústria, obras de cunho social, educação, saúde, compromissos já consolidados pela própria experiência alcançada pelo Município ao longo de sua história, afirmando que um Município não poderia ser destruído, destruído, nem que houvessem os non-pombalinos. Considerou ainda, que a imposição haveria de qual quer maneira, e que leuvara o Prefeito se realmente a Bancada de PMDB, estiveram a obedecer o Prefeito Alvaro Correia, pois era uma imposição ditada pelos mais altos interesses da comunidade cabofriense, não que fosse contra

a emancipação do Arraial, mas que a mesma fosse realizada sem o sacrifício de todo um povo, e ainda, que não era simplesmente uma questão de ética ou de baixíssimo, mas sim, o enfoque correto, veneno, de um problema que afetaria a vida de um bom número de pessoas. Portanto, disse que não aceitava as acusações do Vereador Antonio Carlos Trindade, dizendo que o Nobre companheiro, contentava um projeto votado em regime de urgência, e que não tivera o mesmo comportamento quanto ao Projeto de Penyan, e ao proposto projeto de Penyan, cujo finalidade também atendia aos mais altos interesses de Cabo Jiru, no seu aspecto familiar. Assim sendo, disse que não se bem nome repudiava as colocações do Vereador Antonio Carlos Trindade a Bancada do PSD, por entender que as mesmas não faziam justiça a um Projeto que acima de tudo, e isso era bem claro, vinha a re-novação do Município de Cabo Jiru no seu todo. Logo após, fez uma da palavra o Vereador ARISTARCO ACIOLI DE OLIVEIRA, iniciando seu discurso disse que considerava até natural a exacerbação de alguns companheiros, dada a complexidade da matéria de sua autoria, e até talvez pelos momentos de tensão vividos naquela tarde, olvidarem que ele Aristarco Aciole sempre pautar a sua vida por atos elevados e que procuravam sempre dignificar a vida e a sua carreira de homem voltado para a vida pública, e ainda, esquecendo-se dos gentios nobres que se verificavam quando dos encaminhamentos de diversas matérias em tramitação no Câmara Municipal de Cabo Jiru, falando-se até em "golpe baixo" o que não correspondia a verdade e a ética prevista no Regimento Interno. Discorreu sobre o chamado "golpe baixo", indagando se tal atitude teria partido do Prefeito, de algum Vereador, ou até, do próprio povo de Cabo Jiru, mas, que o fato real, verdadeiro e era que o famoso "golpe baixo", havia sido aplicado pelo Governador Leonel Bizziola, com a ajuda dos Deputados Estaduais, aos quais o povo de Cabo Jiru não interessava nem mesmo os quase quatrocentos anos de tradições no contexto do Estado do Rio de Janeiro, proporcionados pelo Município de Cabo Jiru, matriz da civilização sul-americana, quase quatro séculos que ligavam Cabo Jiru em todo sua área territorial, da qual fazia parte também Arraial do Cabo, que mesmo sendo distinto em apresentava o Cabo Jiru, uma importância que o Governador Bizziola não queria reconhecer. Continuando, disse que embora tenha sido cogitada, ou classificada como "ave de arrabacão" não podia esquecer os vínculos do Município de Cabo Jiru para com a própria história do Brasil, e até do seu próprio desenvolvimento industrial neste

mentado pela Via Nacional de Alcalá, que cortia a cerca de uma hora para outra, deixar de existir. Disse que o termo "ave de amibação", usada pela Vereadora Virgínia para classificar sua pessoa, o levava a citar a própria responsável pela expressão, e mesmo Vereadora Virgínia, mencionado em Diário do Cabo, e há muitos anos mencionado em Boletim de Cabo, há, um autêntico portocariense, para usar as próprias palavras da Vereadora Virgínia que assim se considerava, disse também, que não podia esquecer a figura amiga de Antônio Corrêa de Souza, irmão do nobre Vereador Virgínia Corrêa de Souza, que há quatorze anos atrás, o fundara com o bonhomie título de "Cidadão Cabofriense", e que de maneira alguma ocupava a tribuna por divergir as exacerbações, mais sim de considerar como altamente responsável a posição do Prefeito Alair Corrêa que defendia a integridade do Município de Cabo Frio, colocada em risco por motivos eleitorais. Em seguida, disse que era um homem de posição definida, e ainda mais quando se tratava de defender o povo que nobre confiava e elegendo Vereadora pelo Município de Cabo Frio, e que a situação era bem clara, ou apresentava o Projeto de Lei nº 106184, ou o Município de Cabo Frio estaria fatalmente fadado a entragação econômica. Considerou como precipitadas as acusações dirigidas ao seu Projeto de Lei, mas que sua consciência estava tranquila, pois não era contra o Diário do Cabo, seu movimento emancipatório, mas sim, a favor do povo integralmente, de qualquer parte do território cabofriense, que por certo, não aceitava e nem enfrentava freqüentemente, finalizou, afirmando que acima de qualquer coisa estava o seu compromisso com o povo de Cabo Frio, em quinhentos e dezessete quilômetros quadrados. Como último modo de imediata, fez uso da palavra o Vereador MAURO JOSÉ DE ALVEIDO, em sua apresentação, considerou uma situação muito delicada, vista suas ligações afetivas para com o Diário do Cabo, e que mesmo não sendo contrário a emancipação do 4º Distrito, haviam que não considerados os prejuízos que vieram dirigidos ao Município de Cabo Frio, já tão envolvido com tantos problemas, tendo que resolver os sem ajuda estadual ou federal que assim sendo, manifestava seu apoio ao Projeto de Lei de autoria de Vereadora Amália de Oliveira que sem dúvida embora amargo, era um remédio para os efeitos sofridos pelo povo cabofriense. Comentou no entanto, algumas palavras mais asperas havendo tumultuado a reunião, mais que tais fatos faziam parte do ordeno do debate legislativo. Teceu considerações a respeito da possível separação de Cabo Frio de Diário do Cabo, afirmando que se tal acontecesse o Município de Cabo Frio iria sofrer um decréscimo em sua economia interna, com graves projeções para o futuro. Considerou também

que não era contra os interesses do 4º Distrito mais que haviam outras reduções, dando
que não houvesse o enfraquecimento administrativo do Município de Cabo Itiro. Após a fala
do Senador Manoel José de Oliveira, o Presidente Renato Vianna de Souza encerrou o pro-
cedimento. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, marcou uma reunião extra-
ordinária para dentro de dez minutos, encerrou a presente e para concluir, mandou
que se levantasse esta Ata que, depois de lida, submetida a apreciação plenária, aprovada
sem oposição, para que produza os seus efeitos legais.

[Assinatura manuscrita]

Ata da Sétima Reunião Extraordinária do
Segundo Período Ordinário do ano de mil e no-
vencentos e oitenta e quatro (1984), realizada no
dia onze de outubro do ano em curso.

Às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos do
dia onze de outubro do ano de mil e novecentos e oitenta e quatro (1984) sob pre-
sidência do Senador Manoel José de Oliveira e, com a ocupação da primeira e da se-
gunda secretarias pelos Senadores Octávio Rago Cabaglio e Osmar Condino Moraes,
reuniu-se extraordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Itiro. Além disso, respon-
diram o chamado nominal os seguintes Senadores: Aristarco Aceti de Oliveira,
Arius Brito de Figueiredo, Antônio Carlos de Carvalho Trindade, Ana Célia Mathias
dos Santos Correia, Alcides dos Ferreiros de Souza, Acyr Silva da Rocha, Wilney Pereira
de Silva, Geraldo Ramos Neves, Renato Vianna de Souza, Sílvio dos Santos Figueira,
Virgínia Correia de Souza, Walter de Brito Teixeira. Havendo número regimental,
o Senhor Presidente em nome de Deus, declarou aberta a presente reunião, dizendo
que, de acordo com o Requerimento de Virgínia de Oliveira de Senador Aristarco Aceti
de Oliveira e aprovada pelos Senadores: Osmar Condino Moraes, Arius Brito de Figueire-
do, Octávio Rago Cabaglio, Acyr Silva da Rocha, Sílvio dos Santos Figueira, Wilney Per-
eira de Silva, Ana Célia Mathias dos Santos Correia, Walter de Brito Teixeira e Alcides dos
Ferreiros de Souza a Presidência regimentalmente, realizou esta Sessão Extraordinária
na apreciação do Projeto de Lei nº 136/84 de autoria do Senador Aristarco Aceti de